



ASSUNTO

Dispõe sobre exoneração e nomeação e dá outras providências

## PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/TO nº 06/2024 que consolida o quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO.

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 198, de 15 de dezembro de 2020 que, “*Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências*”.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonerar a empregada MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI, agente de fiscalização, matrícula nº 14, do cargo em Comissão de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU-TO.

**Art. 2.º** Nomear a arquiteta e urbanista Thamise Bezerra Silva – CPF nº 016.284.575-89, para exercer o cargo comissionado de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU-TO.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
COMUNIQUE -SE

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO